

DECRETO N° 013/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) em seu art. 48°, impõe ao Gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública:

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA

Art. 1° - FICA REMARCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, (SEGUNDA-FEIRA), às 14:30 horas No Auditório da Câmara Municipal de Simões, desse município, tendo como pauta:

- ✓ Apresentará as Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal, no **3° QUADRIMESTRE CONSOLIDADO DE 2023 E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DE 2023.**

Parágrafo único – Para essa audiência pública, ficam convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, na Rádio Comunitária local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que toda população Simonense a assista a Audiência Pública pela transmissão virtual no link: www.facebook.com/camaramunicipaldesimoespiaui e pela Radio Veredas FM;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 010/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 26 de março de 2024.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal